

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº **075/2025**

Protocolo nº **2025036341**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2025

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **MJ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.863.350/0001-48**, mediante dispensa de licitação nº **075/2025**, conforme disposto no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso I, do art. 75: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores”.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa para serviço de reformas de banheiros, substituição de telhado, pintura e ampliação de sala, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 98.698,11** **(noventa e oito mil seiscientos e noventa e oito reais e onze centavos)**, através da empresa **MJ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.863.350/0001-48**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 30 de setembro de 2025.



ROGERIO PIRES
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE